

**Secretaria da Primeira Instância****COMUNICADO CG Nº 1506/2018
Processo nº 2013/97846**

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo à solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Ofício AC nº 2517/2017), **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do **Comunicado SPI nº 43/2014 e do Termo de Convênio Defensoria Pública/OAB**, o que segue:

1) Criação de Código para Novas Varas:

O código de Vara é requisito para a elaboração de Certidão de Honorários Advocáticos e a sua criação se origina de tabela da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Caso a Vara já tenha código, não é necessário encaminhar pedido de criação.

No caso de instalação de novas Varas, é necessário solicitar a criação do respectivo código e no pedido deve constar: nome completo do Juiz Corregedor e o endereço completo da Vara ou Anexo;

O pedido deve ser encaminhado, exclusivamente por e-mail institucional, ao e-mail: **convênios@defensoria.sp.def.br**;

2) Criação de Perfis de Acesso ao Módulo de Indicação – MI:

(Contexto dos Comunicados 43/2014, 56/2014, 65/2014 e 05/2015):

(Exclusivo para Varas Criminais, Júri, VEC, Infância Infracional e Juizados Especiais Cíveis e Criminais: (a) indicações de advogados dativos nas Varas Criminais, Júri e VEC, Infância Infracional; b) indicações para plantões JEC e JECrim; c) audiências de instrução e julgamento nos Juizados Especiais Criminais).

Caso os funcionários da Unidade já tenham perfil de acesso, não é necessário encaminhar pedido de criação;

No pedido de perfil de acesso ao “Sistema MI – Módulo de Indicação” é necessário encaminhar nome completo, RG, CPF e e-mail institucional dos servidores.

O pedido deve ser encaminhado, exclusivamente por e-mail institucional, ao e-mail: **ssi@defensoria.sp.def.br**;

3) Demais orientações sobre a utilização do Módulo de Indicação – MI estão divulgados na área de orientações, no seguimento: “Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Saiba Sobre/Orientações Público Interno/Cartórios/ Criminal/ Execução Criminal, no título: **Defensoria Pública – Sistema SSI – Módulo de Indicação de Advogados - MI**”, ou no seguinte link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>.

Fica revogado o Comunicado CG 1215/2018.

(06/08, 08/08, 10/08/2018)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.3**

A E. Presidência deste Tribunal comunica que os feitos abaixo relacionados foram **RETIRADOS** da pauta administrativa do Colendo Órgão Especial, a ser realizada no **dia 08/08/2018, para inclusão na pauta administrativa de 15/08/2018:**

Nº 72.225/2018 – RECURSO em expediente administrativo.

Nº 60.410/2018 – RECURSO em expediente administrativo.

ADVOGADOS: Alceu Conceição Machado Neto, OAB/PR nº 32.767, Paulo Eduardo Pinheiro de Souza Bonilha, OAB/SP nº 242.666, Leonardo Teruya, OAB/SP nº 246.205 e outros.

Nº 68.189/2018 – PROPOSTA de alteração do artigo 3º, da Resolução nº 495/2009, que regulamenta o Plantão Judiciário de Segundo Grau, apresentada pelo do Exmo. Sr. Des. Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente da Seção de Direito Criminal.

Nº 85.995/2018 – EXPEDIENTE referente à entronização de busto da advogada Maria Augusta Saraiva no Salão do Júri do Tribunal de Justiça.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 08/08/2018, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos **adiados** serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processos Adiados

Nº 60.566/2012 e apenso – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado.

ADVOGADOS: Paulo Rangel do Nascimento, OAB/SP nº 26.886, Elaine Cristina Rangel do Nascimento Bonafé, OAB/SP nº 100.305, e outros.